



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908

Ofício-Circular nº 6/2018/DAES-INEP

Assunto: **Portaria Normativa nº. 840 e Enade 2018.**

Senhores Coordenadores de Curso, Procuradores Institucionais, Reitores e Dirigentes de Instituições de Educação Superior,

1. No último dia 24 de agosto de 2018 foi publicada a Portaria Normativa MEC nº 840, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, revogando a Portaria Normativa MEC nº 19 de 13 de dezembro de 2017.
2. Entretanto, foram verificadas incorreções no texto de alguns artigos da nova Portaria referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, conflitanto inclusive ao disposto no Edital Inep nº 40, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade 2018, a serem cumpridos pelas Instituições de Educação Superior e pelos estudantes habilitados a essa edição do Exame.
3. Informamos, portanto, que a Portaria Normativa nº. 840 será revogada. Neste sentido, orientamos que as disposições do Edital Inep nº 40/2018, referente ao Enade - edição 2018, sejam seguidas, afim de evitar possíveis equívocos e penalidades como efeito do não cumprimento no disposto no referido Edital.
4. Tendo oferecido os devidos esclarecimentos, finalizamos o presente ofício e colocamos-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MARIANGELA ABRÃO

Diretora de Avaliação da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Abrão, Diretor(a)**, em 30/08/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262063** e o código CRC **A8A4B5A4**.